

EDITAL 058, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA BOLSA ARTISTA DA ESCOLA DO FUTURO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Inovação, por meio da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França, em conformidade com a Lei 19.952/2017, Processo SEI nº 202114304000435, torna público que entre os dias **17/08/2022 a 19/08/2022** estarão abertas as inscrições para a seleção de monitores para atuarem no Programa Bolsa Artista da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França, mediante as seguintes normas e condições estabelecidas neste documento.

1. DO CRONOGRAMA

1.1 Divulgação do Edital	17/08/2022
1.2 Período de Inscrições	17 a 19/08/2022
1.3 Homologação das Inscrições	22/08/2022
1.3 1º fase	23/08/2022
1.4 Resultados da 1º fase	24/08/2022
1.5 2º fase	25/08/2022
1.6 Resultado final	26/08/2022
1.8 Início das Atividades	29/08/2021

2. DO OBJETO

2.1. Constitui-se objeto do presente documento a seleção de Monitores via análise curricular e entrevista para atuarem nos Grupos Artísticos de Bolsistas da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

2.2. As vagas disponíveis encontram-se no Anexo 2 do presente documento.

2.3. Serão selecionados 04 (quatro) bolsistas para ingresso imediato e até 06 (seis) bolsistas para cadastro de reserva do Programa Bolsa Artista, conforme o Anexo 2.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão se inscrever pessoas físicas, brasileiros natos ou naturalizados, com

segundo grau completo e comprovação de experiência na área artística por meio de clippings ou documentos oficiais tais como declaração, certificado ou diploma de instituição reconhecida na área.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições serão realizadas entre os dias 15 e 17 de Agosto de 2022, exclusivamente através do e-mail orquestrajovemgoias@gmail.com.

4.3. O formulário de inscrição (Anexo1) está disponível no final deste certame.

4.4. Documentos necessários (anexar junto à ficha de inscrição):

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato;

b) Cópia de RG e CPF;

c) Currículo resumido (uma página) em português;

d) Comprovante de escolaridade;

e) Comprovação de experiência na área artística;

4.5. Os candidatos receberão um e-mail de confirmação e a cópia impressa desse servirá como comprovante de inscrição.

4.6. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições ou recebimento de qualquer material ou documentação que não forem apresentados no prazo, forma e demais condições estabelecidas nesse documento.

4.7. Serão de responsabilidade do candidato, ao se inscrever:

a) Todas as despesas decorrentes de sua participação na entrevista;

b) A veracidade dos documentos apresentados;

c) A confirmação da inscrição e a aceitação da mesma no certame;

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada por uma comissão composta por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, designados pela direção da Escola do Futuro em Artes Basileu França;

5.2. A seleção será realizada em 02 (duas) fases:

a) A 1ª fase, de caráter eliminatório, visará à seleção dos candidatos que aptos a realizar



a 2ª fase, levando em consideração a realização da inscrição e a conferência da documentação enviada;

b) Na 2ª fase, de caráter classificatório e eliminatório, serão realizadas entrevistas com os candidatos para comprovação das competências e habilidades pertinentes à atuação no Programa Bolsa Artista.

5.3. A comunicação do resultado da 1ª fase e convocação para a 2ª fase será realizada via e-mail e pelo site da escola (www.basileufranca.com.br/editais), até as 23 horas do dia 24 de agosto de 2022.

5.4. A 2ª fase será realizada no dia 25 de agosto, a partir das 09h, presencialmente com horário estabelecido no ato da convocação.

5.5. A entrevista terá a duração de até 10 (dez) minutos e objetiva aferir as competências e habilidades dos candidatos.

5.6. As entrevistas serão realizadas de acordo com o horário marcado na convocação para a 2ª fase, de acordo ainda com o item 5.4 deste documento.

5.7. A banca examinadora poderá interromper a entrevista a qualquer momento que julgar necessário.

5.8. A entrevista será restrita ao candidato e à banca examinadora.

5.9. O não comparecimento à entrevista no prazo estabelecido nesse documento e na convocação para a 2ª fase implicará na eliminação do candidato, sendo o mesmo considerado desistente do processo;

5.10. Em hipótese alguma o candidato poderá realizar a entrevista constante na 2ª fase sem a devida confirmação e convocação da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França;

5.11. A 1ª fase terá a pontuação máxima de 20 pontos e a 2ª fase (entrevista), a pontuação máxima de 80 pontos.

5.12. O resultado final será publicado no final do dia 26 de agosto 2022, no sítio eletrônico <https://www.basileufranca.com.br/editais> .

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os valores das bolsas, de acordo com a Lei 19.952/2017, de 29 de dezembro de 2017 são: Bolsa A, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada e Bolsa B, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

6.2. É vedada a concessão de mais de uma bolsa a um mesmo beneficiário;



6.3. O beneficiário da bolsa cederá em definitivo os direitos conexos de imagem e áudio ao EFG em Artes Basileu França, ou seja, ao estado, obrigando-se, ainda, mediante assinatura de Termo de Compromisso a cumprir as demais obrigações atribuídas aos demais integrantes dos grupos.

6.4. Cumprir fielmente o plano de trabalho estabelecido pela Comissão Artística, bem como estar à disposição para atender aos eventos agendados, inclusive extras, sempre que convocado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inovação e pela direção do EFG em Artes Basileu França, mesmo fora de seu domicílio.

6.5. Não se atrasar para as atividades, para além do limite de 10 minutos de tolerância.

6.6. A contrapartida do bolsista se dará mediante o cumprimento de uma carga horária semanal de no máximo 20h para o Programa Bolsa Artista.

Cumpra-se,

Lóide Batista Magalhães Silva

Diretora da EFG em Artes Basileu França



ANEXO I – Edital 058/2022

Processo de seleção de Monitores para o Programa Bolsa Artista da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Setor/Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

E-mail: _____ WhatsApp: _____

O envio desse formulário assinado via e-mail implica na aceitação de todas as informações divulgadas no Edital 058/2022 para monitores do Programa Bolsa Artista. Deverá ser encaminhado em anexo a declaração do item 3.1 e os documentos no item 4.4.

_____, _____ de _____ 2022.

Assinatura



ANEXO II – Edital 058/2022

Processo de seleção de Monitores para o Programa Bolsa Artista da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França

Quadro de Vagas		
Função	Vagas para Monitores	Cadastro de Reserva
	04	06
Monitor de Grupo Artístico do Programa Bolsa Artista	Grupos: Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás, Orquestra Pedro Ludovico Teixeira, Banda Sinfônica Jovem de Goiás, Coro Sinfônico Jovem de Goiás, Big Band Basileu França.	